



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 1420 /2.022

Egrégio Plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 03/05/2022

Ap 559/21

~~2.º Secretário~~

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para realizar **estudos para implantar faixa de pedestre na Av. Japão (próximo à esquina com a R. Suíça) Jardim Santos Dumont I.**

Segundo se apurou, com a colaboração de munícipes locais a via pública é bastante movimentada, dificultando a locomoção dos cidadãos, a faixa de segurança, ou simplesmente faixa de pedestres, é um dos elementos comuns nas ruas das cidades. Ela garante a proteção de quem atravessa, evita acidentes e mantém o trânsito organizado. O respeito ao pedestre, principalmente, deve ser praticado por motociclistas, ciclistas e motoristas de todos os tipos de veículos. A mobilidade deve ser feita com segurança, ética e empatia entre todos os indivíduos da sociedade.

Vale destacar que já foi realizado um processo administrativo, pelo vereador autor, no dia 08/12/2021, gerando o protocolo n°2906/21, solicitando os estudos para este serviço, o que nos foi relatado através dos munícipes é que até a presente data nada foi realizado.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 27 de abril de 2022.


JOHNROSS JONES LIMA

Vereador - PODEMOS